

EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI  
CM Nº 0047-001/201, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Modifica-se o artigo 16 do Projeto Substituto ao Projeto de Lei nº CM 047-01\2017, de 15 de maio de 2017, que “Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do município de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e dá outras providências, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação”.

“Art. 16 Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação”.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Ranzi(PMDB)

Vereador

Ildo Paulo Salvi

Vereador